

N.º: Gp749-X  
Proc.º: 39.01.03.20  
Data: 22.10.2014

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

## Requerimento

### Empréstimo de manuais escolares e metas curriculares

Considerando que com a introdução de novas metas curriculares nos vários ciclos do ensino básico, os manuais escolares foram conformados a essa nova realidade;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2012/A, de 19 de Junho, empresta manuais escolares de forma gratuita aos alunos matriculados nas escolas públicas;

Assim, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, requeremos com carácter de urgência que nos sejam remetidos os seguintes esclarecimentos e documentos:

- 1 - O Governo Regional adquiriu, para o ano letivo de 2014/2015, novos manuais escolares para o regime de empréstimo de manuais escolares, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2012/A, de 19 de Junho, visando a substituição dos anteriores que estão desadequados das novas metas curriculares?
- 2 - Em caso de resposta afirmativa, para cada disciplina/ano/estabelecimento de ensino quantos exemplares foram adquiridos, em que data foram adquiridos, a que fornecedor e em que data foram entregues aos respetivos fundos bibliográficos?
- 3 - Em caso de resposta afirmativa ao ponto n.º 1, a quantidade de novos manuais foi suficiente para satisfazer totalmente o número de pedidos de empréstimo de manuais escolares, em todos os estabelecimentos de ensino?
- 4 - Por disciplina/ano/estabelecimento de ensino, a quantos alunos foram distribuídos os manuais escolares desadequados?

- 5 - O Governo Regional tem conhecimento de que há professores a fotocopiar os novos manuais escolares para facultarem essas fotocópias aos alunos a quem foram emprestados manuais escolares desadequados?
- 6 - Considera o Governo Regional que a fotocópia dos novos manuais escolares é legal e pedagogicamente adequada?
- 7 - Qual será o consumo acrescido de consumíveis para fotocópias que a Secretaria Regional de Educação e Cultura estima que haverá no ano letivo 2014/2015, por causa das fotocópias dos novos manuais escolares? Discriminar o valor monetário por escolar.
- 8 - Estão os professores anualmente limitados no número de fotocópias? Em caso afirmativo, qual o número de fotocópias anuais que foi atribuído a cada professor?
- 9 - As escolas solicitaram à Secretaria Regional da Educação e Cultura a aquisição dos novos manuais escolares? Em caso afirmativo, que escolas efetuaram esse pedido, em que data, para que manuais escolares e respetivas quantidades?
- 10 - Cópia da resposta da tutela dada a cada pedido referido no número anterior.
- 11 - Considera o Governo Regional que enganou os pais e encarregados de educação ao emprestar manuais escolares que estão desadequados das novas metas curriculares e que não vão ser utilizados pelos professores?

Os Deputados,

  
Artur Lima

  
Félix Rodrigues

  
Ana Espínola

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>3053</b>	Proc. n.º 54.01.00
Data: 01/10/22	N.º 3221 X